



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 179/2024
De: 01 de julho de 2024

*Revogado
através de
Portaria 207/2024*

*Nomear Comissão de Processo Administrativo
para apurar fatos e responsabilidades pela execução
parcial de obras e engenharia.*

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

- **Considerando** o Despacho do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT de n.º 002/2024, de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos e responsabilidades referentes à inexecução parcial do Contrato n.º 081/2021, celebrado com a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64;

- **Considerando** ainda os termos nos dispostos nos artigos 155 e seguintes da nova lei de licitações, 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de n.º 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Presidente
Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Membro
Marisângela de Souza Rocha	867.894.221-53	Membro

[Handwritten signature]

*42021/01/00
Ciente 08/07/2024
Oliveira*




Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida lei, para apresentação do relatório Conclusivo;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de julho de 2024


Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

Guiratinga-MT, 26 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 178. DE 26 DE JUNHO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o requerimento da senhora Maria Tereza Carvalho de Araújo, datado de 25/06/2024, no qual solicita a sua exoneração do cargo de DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 25/06/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a senhora MARIA TEREZA CARVALHO DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 009.425.671-37 e RG nº 1659518-1 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 018/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 018/2021, de 06/01/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seu efeito administrativo e financeiro a data de 25/06/2024.

Guiratinga/MT, 26 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 179. de 01 de julho de 2024

Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar fatos e responsabilidades pela execução parcial de obras e engenharia.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

Considerando o Despacho do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT de n.º 002/2024, de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de Processo Administrativo para apurar fatos e responsabilidades referentes à inexecução parcial do Contrato n.º 081/2021, celebrado com a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64;

Considerando ainda os termos nos dispostos nos artigos 155 e seguintes da nova lei de licitações, 14.133/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo para apurar os fatos relatados no Despacho do Prefeito de n.º 002/2024 de 26/06/2024, sobre o contrato de n.º 081/2021, celebrado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa Araújo & Filhos Construções, inscrita no CNPJ sob n.º 39.943.610/0001-64, sendo composta pelos servidores estatutários abaixo relacionados:

Membros	CPF nº	Função na Comissão
Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Presidente
Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Membro
Marisângela de Souza Rocha	867.894.221-53	Membro

Artigo 2º - O Processo Administrativo será regido pela Lei Federal n.º 9.784/99 e a comissão nomeada terá o prazo estipulado pela referida lei, para apresentação do relatório Conclusivo;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de julho de 2024.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 180. DE 02 DE JULHO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 744/2024/CPD/SMS/PMG de 27-06-2024, que solicita a exoneração da senhora Tania Maria Lopes Borges, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde;

Considerando o deferimento favorável em 02-07-2024 no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora TANIA MARA LOPES BORGES, portadora CPF nº 011.709.901-50 e RG nº 14988631 SSP-MT, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 Microárea 023 – Tancredo Neves e Pôr do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde, sendo nomeada pela Portaria nº 112/2024 de 04/04/2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2024 de 04/04/2024.